

**MINUTA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE EXTENSIONISTA
EDITAL 01/2022**

A Diretoria de Pós-Graduação e Extensão informa aos estudantes de cursos técnicos e de graduação da Faculdade UNISE, a abertura do processo de seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de Extensão **Futurecer** - Edital 01/2022.

1. Do objeto

A extensão constitui atividade que promove a interação entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. O projeto de extensão **Futurecer** tem como objetivo desenvolver encontros formativos voltados à qualidade de vida e saúde mental de estudantes adolescentes do ensino médio de escolas públicas e privadas do município de Campo Largo e região.

2. Das normas gerais

2.1 O presente edital está vinculado ao projeto de extensão **Futurecer** a ser desenvolvido no período de junho a dezembro de 2022, por um período de 07 (sete) meses.

2.2 Os estudantes extensionistas selecionados dedicarão, no mínimo, 02 horas semanais ao projeto, comprometendo-se à participação nas reuniões de planejamento coletivo e no mínimo dois encontros de realização do projeto aos sábados, no período da manhã, uma vez por mês, entre junho e dezembro conforme cronograma.

2.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades no projeto em comum acordo com os professores orientadores integrantes do projeto e vinculados ao seu curso.

2.4 Os estudantes dos cursos de graduação selecionados terão direito a declaração de participação em projeto de extensão e atribuição de carga horária de atividades complementares, conforme definido nos projetos de cursos.

2.5 Os estudantes dos cursos técnicos selecionados terão direito a declaração de participação em projeto de extensão e atribuição de carga horária de estágio, conforme definido nos projetos de cursos.

3. Das atribuições do estudante extensionista

Constituem-se atribuições do estudante extensionista:

I - participar das ações de planejamento do projeto em conjunto com os professores integrantes;

II - desenvolver as ações do projeto em conformidade com o plano de atividades elaborado;

II - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição no decorrer das atividades, bem como cumprir suas normas internas;

III - entregar relatórios de síntese das ações desenvolvidas, sempre que solicitado.

4. Das vagas

4.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de até 02 (duas) vagas para estudantes regularmente matriculados no primeiro semestre de 2022 em curso técnico ou de graduação da Faculdade UNISE, a saber:

Curso	Número de vagas
Técnico em Enfermagem	02
Técnico em Radiologia	02
Bacharelado em Direito	02
Bacharelado em Enfermagem	02
Bacharelado em Farmácia	02
Bacharelado em Fisioterapia	02
Bacharelado em Psicologia	02
Licenciatura em Pedagogia	02

5. Das inscrições

Os estudantes interessados em participar do projeto de extensão Futurecer a que se refere o presente edital, deverão realizar a inscrição no período de **02/05/2022 a 13/05/2022** por meio de preenchimento do formulário de inscrição a ser entregue na secretaria acadêmica e atendimento aos quesitos indicados na seleção.

6. Da seleção

6.1 Os estudantes serão selecionados por uma comissão composta pelo Coordenador do Curso a que o estudante está vinculado e concorrendo à vaga e, pelo menos, mais um docente integrante do projeto.

6.2 Os critérios para seleção adotarão os seguintes quesitos:

- I. média aritmética das notas do primeiro bimestre (P1) do semestre em curso (0 a 10,0);
- II. elaboração de breve texto escrito com justificativa de interesse no projeto (0 a 10,0).

7. Do cronograma de execução do edital

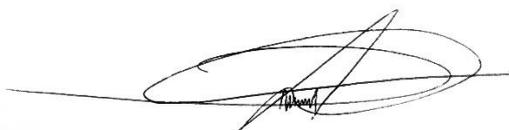
Divulgação do edital	02/05/2022
Inscrições de estudantes	02/05/2022 a 13/05/2022
Seleção	16/05 a 20/05/2022
Resultado Preliminar	23/05/2022
Recursos	24/05/2022
Resultado Final	27/05/2022
Início das atividades do projeto	09/06/2022

8. Disposições finais

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Direção da Faculdade UNISE, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação dos resultados, por meio de documento escrito, devidamente justificado e fundamentado.

Publique-se.

Campo Largo, 02 de maio de 2022



Prof. Dr. Marcio Mugnol

Reitor